



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 212/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **enviar a Câmara, um Projeto de Lei para viabilizar a construção e revitalização das calçadas ou passeios públicos em todo o município, com a possibilidade da Prefeitura doar o material, os moradores, voluntariamente, fariam o serviço de mão de obra e empresas doariam horas do maquinário. Justificativa: construção e reforma de passeios, pode evitar que os moradores caminhem pelas ruas.**

JUSTIFICATIVA

É visível o quanto os passeios da nossa cidade, de uma forma geral, estão necessitando com urgência de recuperação, visando não só o aspecto físico da cidade, como também trazer maior segurança a todos que transitam nos locais. Andar por calçadas regulares, bem cuidadas e seguras é desejo de todos e é também uma prova do respeito da administração pública para com a sua população. Muitos acidentes com idosos, gestantes e crianças poderiam ser evitados se as calçadas estivessem em perfeito estado de conservação. Além disso, passeios bem cuidados facilitam o trânsito de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Embora a construção e a manutenção dos passeios sejam de responsabilidade dos proprietários dos imóveis, diante das dificuldades financeiras que a população vem enfrentando atualmente e diante da escassez dos recursos públicos, a parceria seria uma forma de viabilizar tais obras e, ao mesmo tempo, propiciar o envolvimento da sociedade como um todo no processo de desenvolvimento, levando as pessoas a assumirem o compromisso com o ambiente em que estão inseridas.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.


Aziz José Ferreira

Vereador